LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a republicação do aviso de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Pareceres Jurídicos nº 126/2026 e nº 164/2026 da Procuradoria Jurídica, divulgado em 03/11/2026 sob o nº 009/2026, **numeração corrigida para 0009/2026**, com as condições retificadas em razão das impugnações apresentadas, nos termos das decisões do Agente de Contratação, de 17/11/2026, ratificadas pela decisão da Presidência, de 18/11/2026, e reabre integralmente o prazo para apresentação de propostas. **OBJETO:** contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados das etapas de concurso público destinado ao provimento de 25 (vinte e cinco) vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva em 8 (oito) cargos efetivos de nível médio e superior do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência. **PARTICIPAÇÃO:** instituição brasileira, sem fins lucrativos, de inquestionável reputação ética e profissional, com finalidade estatutária de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional que abranja a realização de avaliações e seleções, que execute diretamente as parcelas principais do objeto e comprove, na forma da seção 4 do Termo de Referência: concurso público com pelo menos 4.000 inscritos em um único certame; provas aplicadas simultaneamente para pelo menos 4 cargos; correção de pelo menos 125 provas discursivas, admitida a soma de atestados; e equipe com psicólogo e profissional de educação física registrados nos respectivos conselhos. **REMUNERAÇÃO:** preço único por inscrição efetivada, assim considerada a paga e a isenta deferida, igual para todos os cargos e níveis, não superior a R$ 72,38 (setenta e dois reais e trinta e oito centavos), até o teto global do contrato. As taxas de inscrição serão fixadas e arrecadadas pela Câmara, como receita pública. **VALOR ESTIMADO (TETO GLOBAL): R$ 579.087,50 (quinhentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **CRITÉRIO DE ESCOLHA:** menor preço por inscrição efetivada entre as instituições elegíveis e habilitadas, na forma da seção 8 do Termo de Referência. **PROPOSTAS E DOCUMENTOS: das 8 horas do dia 24/11/2026 até as 17 horas do dia 01/12/2026**, pelo e-mail **contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br** ou no protocolo da Câmara Municipal, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 122, Centro, Feira de Santana – BA, conforme os Anexos I (Modelo de Proposta) e II (Modelo de Declarações) do Termo de Referência, acompanhadas da planilha analítica de custos, da indicação da equipe técnica, do estatuto e do ato constitutivo atualizados, das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021) e dos atestados de qualificação técnica. **As propostas apresentadas sob as condições anteriores ficam sem efeito e poderão ser reapresentadas no novo prazo. INFORMAÇÕES:** as decisões sobre as impugnações são publicadas com este aviso; o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com seus anexos, estão disponíveis no PNCP e no portal www.feiradesantana.ba.leg.br. Este aviso não constitui licitação e não gera direito à contratação, servindo para ampliar a pesquisa de mercado e a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo das solicitações diretas de proposta previstas no Termo de Referência. Feira de Santana, Estado da Bahia, 18/11/2026. Marloy Antonio de Santana – Agente de Contratação